

Juízo de Direito - 5º Juizado Especial Cível

Rodovia João Paulo II, s/n - Térreo, Terminal Rodoviário João Paulo II, Feitosa -CEP 57041-970, Fone: (82)3235-9870, Maceió-AL - E-mail: jecc5@tjal.jus.br

Autos nº: 0700129-31.2022.8.02.0205

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: José Morais de Lima

Réu: Esmale Assistência Internacional de Saúde – Smile Saúde

Excelentíssimo Senhor Doutor, Nelson Tenório de Oliveira Neto, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA 04 de maio de 2026 às 09:00h. com lance igual ou superior ao valor de avaliação de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, caso não haja lance para praça, seguirá, sem interrupção para **2ª PRAÇA 14 de maio de 2026 às 09:00h.** ocasião em que o bem poderá ser arrematado por **80% (oitenta por cento) do valor de avaliação, sendo inicial de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).**

.

Descrição do bem penhorado: 01 (um) gerador de energia – GMC CONT SL0108LVA MWMWEG380V60 HZ0180028512 o qual **avalio em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante deverá pagar o valor do bem arrematado à vista ou, alternativamente, poderá optar por realizar uma caução de 20% (vinte por cento) do valor total, com o saldo remanescente a ser quitado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, por meio de depósito boleto judicial. Após a quitação integral, será emitida a certidão e o auto de arrematação, que serão encaminhados ao Meritíssimo Juiz para as devidas considerações e para o procedimento de imissão de posse do bem arrematado.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

4ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: poderá ser obtida pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560 Farol – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006